



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 428/2017

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 469/2017, esclarecer que, na referida justificativa houve erro de digitação, sendo correto **R\$ 92.000,00**, como apresenta a ementa do presente projeto, a justificativa em si, está de acordo com o que solicita a secretaria competente, conforme cópias em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

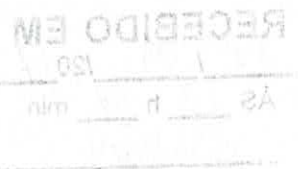



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 92.000,00 - SMAPA”***.

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa viabilizar a prestação de contas final e devolução de saldo residual.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
14/08/2017
AS 14h
SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Memorando DCO Nº214/2017

Em 07 de Agosto de 2017.

Do : Dpto. De Contabilidade

Para : Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente.

Prezada Secretária:

Solicitamos a elaboração de um **Projeto de Lei** a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento ao que dispõe o Art.42 da Lei Federal 4.320/1964, referente a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA– Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no Programa **“0153 – CADEIA PRODUTIVA DO LEITE”**, na ação **“4209 – CONVENIOS OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS”**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.604.0146.4209	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	92.000,00	1246*
TOTAL.....			92.000,00	

(*) Recurso 1246 – Convênio FPE 537/2014

Servirá de cobertura para o crédito especial constante no artigo anterior o saldo da conta bancária nº 04.092837.0-9 - agência nº 0280 do Município de Santana do Livramento, em anexo.

JUSTIFICATIVA

A abertura deste Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa viabilizar a prestação de contas final e devolução de saldo residual.

A ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,


Celina R.D. Martinez Pereira
Gestora Pública Matr.2573

RECEBIDO EM
150
AS 10h 30min
de 08/08/2017